

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, SEGUNDA, 04 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO N° 1381

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **138120261859**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /140-2026	1
PORTARIA DE LICENÇA /142-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /143-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /144-2026	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 140, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **JOELINE PEREIRA DE SOUSA LUZ**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 02 de maio de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 02/05/2026 e retorno às 18h00hs do mesmo dia. **O referido deslocamento tem por finalidade o comparecimento à Casa de Acolhimento de Colinas, onde foram entregues a criança V.R.S. e a adolescente W.R.S., conforme termo de entrega devidamente formalizado.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMpra-SE.

Palmeirante-TO, 30 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA N° 142, DE 04 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores;

CONSIDERANDO o atestado médico do servidor **JOSÉ DE SOUSA MOTA**, efetivo no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, solicitando afastamento para tratamento de saúde pelo período de 30 dias;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao **JOSÉ DE SOUSA MOTA**, auxiliar de serviços diversos, efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias a partir do dia 03/05/2026, conforme Art. 72, 73 da Lei nº 013/2001 do Regime Jurídico dos Servidores.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos legais a partir do dia 03 de maio de 2026.**

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E,

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

PORTARIA N° 143, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Srª. **MARIA ALVES DE ANDRADE**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Colinas do Tocantins, no período do dia 02 de maio de 2026, com saída prevista para as 07h00hs do dia 02/05/2026 e retorno às 18h00hs do mesmo dia. **O referido deslocamento tem por finalidade o comparecimento à Casa de Acolhimento de Colinas, onde foram entregues a criança V.R.S. e a adolescente W.R.S., conforme termo de entrega devidamente formalizado.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 30 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 144, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **CLESIO DA SILVA LEAL**, empossado no cargo de **Motorista**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, diária de viagem com destino ao município de Colinas do Tocantins, no dia **02 de maio de 2026**, com saída prevista às **07h00** e retorno às **18h00** do mesmo dia, **o referido servidor foi designado para conduzir veículo oficial transportando as Conselheiras Tutelares Joeline Pereira de Sousa Luz e Maria Alves de Andrade, para comparecer à Casa de Acolhimento de Colinas, onde foram entregues a criança V.R.S. e a adolescente W.R.S., conforme termo de entrega devidamente formalizado.**

Art. 2º Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 30 de abril de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal